



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
PROTOCOLO GERAL 358/2023  
Data: 03/04/2023 - Horário: 18:06  
Legislativo

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
	( ) APROVADO	( ) REPROVADO
Data: _____ / _____ /2023	Visto Secretário:	

### INDICAÇÃO N° 064/2023

Nos termos dos artigos 180 e 188 do Regimento Interno, indico ao Poder Executivo Municipal que viabilize junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a iniciativa de integrar nas festividades ou eventos culturais realizados pelo Município, os trabalhos Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte.

### JUSTIFICATIVA

O serviço do SEST/SENAT é articular as ações de desenvolvimento profissional e de promoção social, com ferramentas e tecnologias dedicados ao conhecimento e à qualificação, contribuindo para o aumento da produtividade, da competitividade e do fortalecimento do setor de transporte brasileiro.

Então, expor os trabalhos nos eventos e festividades promovidas pelo Município trará conhecimento a sociedade diamantinense

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de abril de 2023

Ver. Arnaldo Gerhardt Neto – PODEMOS

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT

Alfredo Matheus Keller  
VEREADOR-PSD